



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

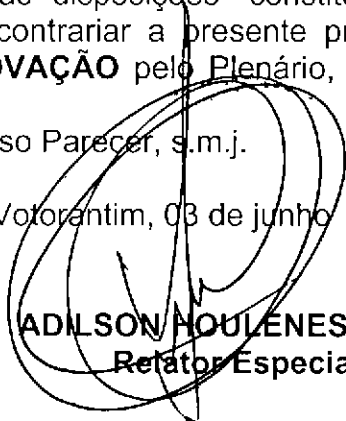
PROJETO DE LEI Nº 25/03

O Vereador Jerson Pedrosa, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio municipal (Centro Comunitário "Antonio Prado").

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 03 de junho de 2.003.


ADILSON HOULENES MÓRA
Relator Especial

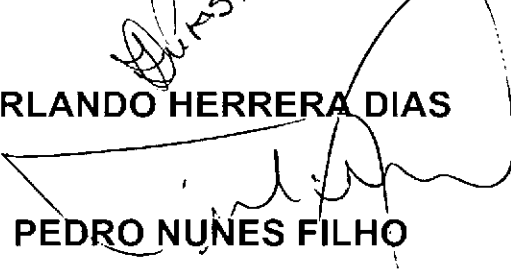
A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

JOÃO SOARES DE QUEIROZ


HEBER DE ALMEIDA MARTINS


ORLANDO HERRERA DIAS


PEDRO NUNES FILHO



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 25/03

O Vereador Jerson Pedroso, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio municipal (Centro Comunitário "Antonio Prado").

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

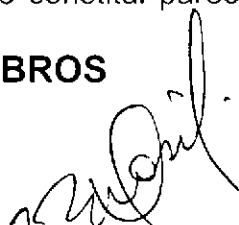
Este é o nosso Parecer.

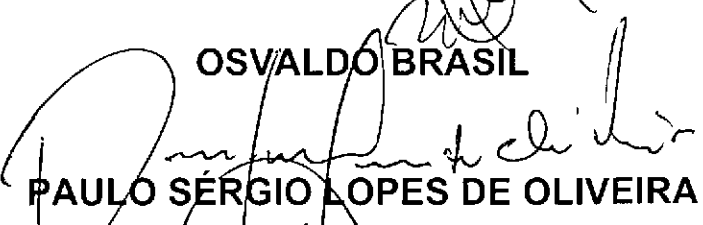
Votorantim, 03 de Junho de 2.003.

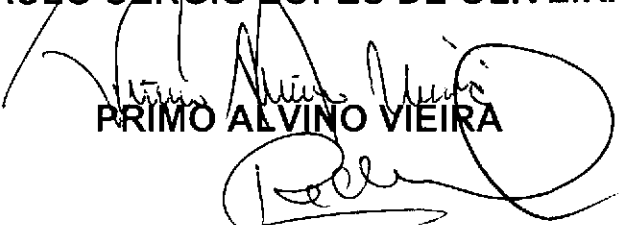

MARCELO DE SOUZA
Relator Especial

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


OSVALDO BRASIL


PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA


PRIMO ALVINO VIEIRA


JERSON PEDROSO



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI Nº 25/03

O Vereador Jerson Pedroso, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de próprio municipal (Centro Comunitário "Antonio Prado").

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 03 de junho de 2.003.



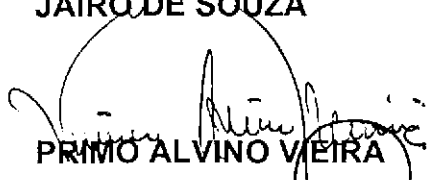
HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Relator Especial

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

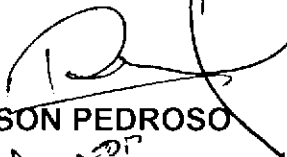
MEMBROS



JAIRO DE SOUZA



PRIMO ALVINO VIEIRA



JERSON PEDROSO



ORLANDO HERRERA DIAS